

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/CMDCA/2019

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO BUGRES - MT, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.019/2012, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR** que dispõe sobre o local de realização da Avaliação Técnica e entrega de Títulos do Processo de Escolha em Data Unificada para membro do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Art. 1º. A avaliação técnica e a entrega dos Títulos será realizada na data do dia **07 de julho de 2019**, às 08:00 horas na **ESCOLA MUNICIPAL GUIOMAR DE CAMPOS MIRANDA**, Rua 06, Cohab João Cristante, Barra do Bugres - MT.

Art. 2º. Os títulos deverão ser entregues para o fiscal da sala, **em um envelope lacrado contendo identificação com o nome e o número de inscrição do candidato**, antes do início da Avaliação Técnica.

Parágrafo Único: Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.

Art. 3º. A duração da avaliação técnica será de 04 (quatro) horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

Art. 4º. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Técnica de conhecimentos com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao horário da prova, obrigatoriamente munido de caneta esferográfica com tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e documentos elencados no item 8.6 do Edital nº 001/CMDCA/2019.

Art. 5º. As portas de acesso ao local da Avaliação Técnica serão abertas às 07:00 horas e fechados impreterivelmente às 08:00 horas, ficando impedido de ingressar ao recinto o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente do motivo, ainda que de força maior e caso fortuito.

Parágrafo Único: As informações contidas neste Edital Complementar não anulam as informações contidas no Edital nº 001/CMDCA/2019 e demais Editais Complementares publicados ao logo do Processo de Escolha.

Barra do Bugres, 14 de junho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA